

# LYRA INOCENTA MUDALEN E IRUJO

## Corregedor aceita explicações e deputados não serão investigados

Os deputados Jorge Tadeu Mudalen (PMDB-SP) e Pedro Irujo (PMDB-BA) estão definitivamente excluídos da lista de parlamentares que continuarão sendo investigados sob suspeita de participação nas fraudes do Orçamento. Além dos dois, já havia sido excluído o deputado Jesus Tajra (PFL-PI), por iniciativa do próprio relator, deputado Roberto Magalhães (PFL-PE), incluído, conforme informou à Mesa do Congresso, por erro de revisão. Citados no relatório final da CPI do Orçamento, Mudalen e Irujo foram posteriormente retirados pelo vice-presidente da CPI, deputado Odacir Klein (PMDB-RS), sob a alegação de que os dois fundamentaram bem sua inocência e não restava razão para o prosseguimento das investigações.

Embora o relator tenha nega-

do essa versão, em entrevista, a palavra final foi dada ontem pelo corregedor-geral da Câmara, deputado Fernando Lyra (PSB-PE), que validou o comunicado de Klein. A Corregedoria também entendeu que os dois deputados deixaram suficientemente demonstrada a inocência. No caso de Irujo, ficou inclusive acordado na CPI que o seu nome seria retirado da lista posteriormente para não prejudicar a totalidade do relatório, então já fechado. Tanto que a parte relativa ao deputado sequer foi lida pelo relator. Com isso, apenas nove deputados (além de um senador) continuarão sendo investigados.

Arquivo/AE



Pedro Irujo

Lyra alegou que a decisão de excluir os baseou-se em parecer aprovado por unanimidade pela Mesa da Câmara, diante dos motivos expressos no próprio relatório final. No caso de Mudalen, o relatório manda-va prosseguir as investigações porque a empresa Jet-Projeto, da qual ele fora sócio no passado, apresentara "expressiva evolução patrimonial nos últimos três anos". Documento da Junta Comercial de São Paulo, no entanto, atesta que o deputado havia se desligado dela desde outubro de 1991.

A pedido do presidente da CPI, senador Jarbas Passarinho (PPR-PA), o Congresso instala-

rá, na próxima semana, uma sindicância para apurar denúncias de adultariação no relatório final. Principal suspeito das alterações, o assessor legislativo Marcos Magno Nardon, nega que tenha havido má fé, mas alega que só prestará qualquer esclarecimento perante a sindicância. Informalmente, assessores da Mesa da Câmara apuraram que as alterações foram de forma e não de conteúdo.

No caso do deputado Manoel Moreira (PMDB-SP), um dos relacionados para cassação, a supressão de cinco páginas notada na fundamentação dos delitos, deveu-se em parte à redução do tamanho das letras e do espaço entre as linhas. As partes efetivamente resumidas, conforme os mesmos assessores, não prejudicam os argumentos para o pedido de cassação.